

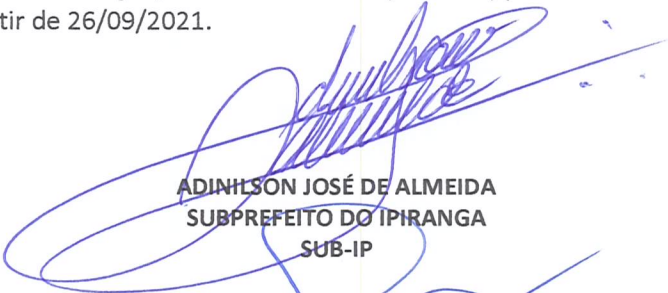
TERMO DE ADITAMENTO Nº 004/SUB-IP/2021

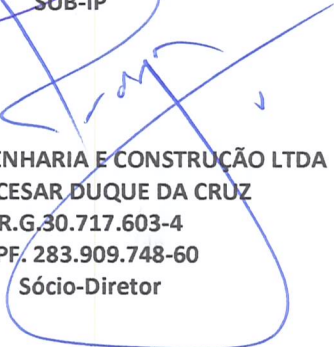
PROCESSO ELETRÔNICO Nº 6039.2020/0002506-0
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/SUB-IP/2020
CONTRATANTE: PMSP / SUBPREFEITURA IPIRANGA
CONTRATADA: DEKTON ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA.
TERMO DE CONTRATO Nº 047/SUB-IP/2020
OBJETO: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Aos treze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um, presentes de um lado a **SUBPREFEITURA IPIRANGA**, inscrita no CNPJ sob nº 05.636.771/0001-93, situada na Rua Lino Coutinho, nº 444, Ipiranga – São Paulo/SP, representada neste ato pelo **Subprefeito Adinilson José de Almeida**, adiante designada apenas por **CONTRATANTE**, e de outro a empresa **DEKTON ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 06.297.348/0001-79, com sede na Rua Aimbere nº 1068 – Conjunto 02 - Perdizes – São Paulo/SP - CEP: 05018-010 – Telefone: (11) 3861-1646, e-mail: dekton@dekton.eng.br, vencedora e adjudicatária da Tomada de Preços supra, neste ato por seu representante legal, **Sr. Julio Cesar Duque da Cruz**, portador do R.G. nº 30.717.603-4, inscrito no CPF sob nº 283.909.748-60, doravante designada apenas **CONTRATADA**, conforme despacho proferido sob SEI nº 052772780, publicado no DOC de **30/09/2021**, do processo em epígrafe, e de acordo com os termos do Art. 8º do Decreto Municipal nº 55.838/2015 haja vista o período emergencial instituído pelo Decreto Municipal nº 59.291/2020, formalizam o presente Termo de Aditamento, de acordo com as cláusulas e condições que seguem:


I – CLÁUSULA PRIMEIRA


Fica **prorrogado** o prazo de execução de obra estipulado no item 4.1 do **Termo de Contrato nº 047/SUB-IP/2020**, tendo por objeto a Revitalização do Mercado Municipal do Ipiranga, incluindo a construção de mezanino para a Praça de Alimentação, com acessibilidade, elétrica, pintura e serviços complementares, por mais 30 (trinta) dias a partir de 26/09/2021.


ADINILSON JOSÉ DE ALMEIDA
SUBPREFEITO DO IPIRANGA
SUB-IP


DEKTON ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA
JULIO CESAR DUQUE DA CRUZ
R.G.30.717.603-4
CPF. 283.909.748-60
Sócio-Diretor

Testemunhas:

1.  R.G. 22.242.278-6

2.  R.G. 17-329.926